



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 7 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 3645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Esclarecimentos do Processo Administrativo Nº 094/2019 Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 030/2019** - Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Arquitetura Com Condições, Equipamentos e Pessoal Capazes de Realizar o Levantamento, Planejamento, Projetos Básicos e Executivos (em Plataforma BIM), Orçamento e Especificações Necessárias à Execução de Reforma, Ampliação e Construção de Edificações Neste Município.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 1 de 2

### ESCLARECIMENTOS

**Processo Administrativo nº 094/2019**

**Pregão Presencial/Registro de Preços nº 030/2019**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura com condições, equipamentos e pessoal capazes de realizar o levantamento, planejamento, projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), orçamento e especificações necessárias à execução de reforma, ampliação e construção de edificações neste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas.

**Interessado:** Mutti Santana Engenharia.

#### Questionamento:

Transcrevendo o Item: 9.1.4 b.2) do edital: "CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CAU por meio de CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove ter os profissionais responsáveis técnicos da licitante executaram serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura, conforme serviços e quantificados abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL			
SERVIÇO	UND.	QUANT. PREVISTA	QUANT. EXIGIDA
SONDAGEM à PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	500	250
PROJETO FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M <sup>2</sup>	600	300
PROJETO DE INSTALAÇÕES - GLP	m <sup>2</sup>	3000	1500
PROJETO DE INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	M <sup>2</sup>	8000	4000
PROJETO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	M <sup>2</sup>	8000	4000
PROJETOS PARQUES, LOTEAMENTOS, PRAÇAS E JARDINS	M <sup>2</sup>	8000	4000
PROJETO DE INSTALAÇÕES CLIMATIZAÇÃO - AR CONDICIONADO	M <sup>2</sup>	10000	5000
PROJETOS ARQUITETÔNICOS, INCLUINDO PLANTAS BAIKAS, CORTES, FACHADAS, PLANTA DE SITUAÇÃO	M <sup>2</sup>	15000	7500
PROJETO ESTRUTURAL EST METÁLICA/CONCRETO/ PRÉ-MOLDADOS	M <sup>2</sup>	15000	7500
PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - DE ÁGUA FRIA	M <sup>2</sup>	15000	7500
PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTAMENTO	M <sup>2</sup>	15000	7500
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M <sup>2</sup>	15000	7500
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO E PÂNICO	M <sup>2</sup>	20000	10000
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SPDA	M <sup>2</sup>	20000	10000

Observa-se que alguns serviços, os quais são exigidos como quantitativo mínimo para qualificação técnico-profissional, utilizam unidades de medida que diferem dos padrões de medida utilizados no mercado, como por exemplo:

1. Fundações profundas: são medidas em metros e não metros quadrados.
2. Projetos de Climatização: são medidas em Tonelada de Refrigeração (TR) e não metros quadrados.
3. Instalações elétricas: são medidas em (KVA) bem como em metros quadrados.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**

Página 2 de 2

Nesse contexto, questionamos a necessidade de utilizar mais de uma unidade de medida como parâmetro para que seja possível exigir quantitativos mínimos para qualificação técnica.

**Resposta:**

Informamos que o Pregão em questão trata-se de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura com condições, equipamentos e pessoal capazes de realizar o levantamento, planejamento, projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), orçamento e especificações necessárias à execução de reforma, ampliação e construção de edificações neste Município. Considerando que as demandas citadas no referido questionamento no tocante às unidades não foram apuradas ainda, pois a Administração apenas dispõe dos anteprojetos, os quais pretende contratar, sendo, inclusive, o objeto da atual contratação realizar projeto executivo.

Por tratar-se de Registro de Preço, novas demandas de projetos podem surgir, sendo assim impossível relacionar corretamente os quantitativos máximos exigidos nas unidades usuais de mercado.

· Fundações profundas: para determinar a profundidade das fundações em metros são necessários estudos geotécnicos e carregamentos, os quais a prefeitura não dispõe, sendo este o objetivo da contratação.

· Climatização: são necessários cálculos em relação às demandas em toneladas de refrigeração, os quais a prefeitura não dispõe, sendo este o objetivo da contratação.

· Instalações elétricas: São necessários levantamentos de demanda elétrica em kva, os quais a prefeitura não dispõe, sendo este o objetivo da contratação.

Com isso, uma vez não tendo os quantitativos apurados em relação às características questionadas pela empresa, a Administração não pode deixar de levantar a exigência para qualificação técnica neste tipo de contratação nessas matérias. Por este motivo, optou-se por exigir que o profissional ligado à empresa tenha tido experiência comprovada em projeto de edificação com área mínima em m<sup>2</sup>, que tenha desenvolvido projeto de fundações profundas, climatização e instalações elétricas.

Correntina – Bahia, 06 de agosto de 2019.

Lucas Araújo Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/BA nº 66722/D

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)